

DECRETO Nº 2.745, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 22 de abril de 2016 e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Feriado de Tiradentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 22 de abril de 2016, sexta-feira.

Parágrafo único. Os prazos administrativos que vencerem nesta data ficam prorrogados para o dia 25 de abril de 2016.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, os casos de emergência na área de saúde terão atendimento no Hospital Nossa Senhora das Graças, considerando a essencialidade do serviço.

Art. 3º Os servidores ausentes pelo disposto neste Decreto poderão ser convocados a retornar ao trabalho por motivo de interesse público relevante ou força maior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

Afixado no Mural da Prefeitura em: 15/04/2016.	Publicado no DIOEMS dia ____ / ____ /2016, Edição nº ____
--	---